



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo



SUMÁRIO

CITAÇÕES

Comissão de Processos Administrativos1

CITAÇÕES

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 020/2021, e decreto 005 de 04 de Janeiro de 2021, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a **Sra. EVILENE ALVES DA ROCHA, CPF nº 917.423.582-68**, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 14 de Abril de 2021. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 020/2021, e decreto 005 de 04 de Janeiro de 2021, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a **Sra. ELENILDE SILVA AZEVEDO, CPF nº 623.862.203-20**, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2021, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 14 de Abril de 2021. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 020/2021, e decreto 005 de 04 de Janeiro de 2021, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a **Sra. ALINE CARVALHO OLIVEIRA, CPF nº 040.009.903-90**, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2021, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 14 de Abril de 2021. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

O Presidente da Comissão de Processos Administrativos, designado pela Portaria n.º 020/2021, e decreto 005 de 04 de Janeiro de 2021, ambos do Gabinete da Prefeita, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto

no & 2º do artigo 171 da Lei nº 17 de 19 de dezembro de 1992, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA pelo presente Edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a **Sra. ALDENORA DE OLIVEIRA FERNANDES, CPF nº 018.609.053-66**, sobre sua condição de acusada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2021, intimando-o (a) a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias úteis, à sede deste Órgão Sala da Comissão Permanente de Processos Administrativos, situada à Avenida Nagib Haickel, s/n, Praça dos Três Poderes, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390.000, nos dias úteis, das 08 às 13 horas, sendo facultado acompanhar, por si ou por procurador legalmente constituído, a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Santa Luzia – MA, 14 de Abril de 2021. Jeffer Jansen Carvalho dos Santos. Presidente da comissão de processos administrativos.

Estado do Maranhão
Município de Santa Luzia

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Caderno Geral do Poder Executivo

Gabinete da Prefeita
Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro, Santa Luzia - MA – 65.390-00
edousl2020@gmail.com

Francilene Paixao de Queiroz
Prefeita

Elioberto Lima Arrais
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98134-8059